

## **ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.**

**CNPJ/MF 04.310.392/0001-46**

Companhia Aberta

### **FATO RELEVANTE**

A Anhanguera Educacional Participações S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao previsto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que em 20 de fevereiro de 2008, adquiriu a totalidade do capital social da SESLA – Sociedade Educacional de Ensino Superior do Lago Ltda., sociedade mantenedora da Faculdade de Negócios e Tecnologias da Informação - FACNET ("FACNET").

O valor negociado para esta aquisição foi de R\$5,5 mil por aluno regularmente matriculado em 15 de março de 2008. A previsão da Companhia é que a FACNET atinja 3,7 mil alunos nessa data, o que resultará em um valor total do negócio de R\$20.480.000,00 sendo R\$9.237.000,00 pagos aos sócios e R\$11.243.000,00 de endividamento líquido assumido.

Adicionalmente, os vendedores farão jus a pagamentos condicionais e variáveis vinculados à implementação dos cursos de Engenharia Elétrica e Direito, cursos estes que se encontram em fase avançada de autorização do Ministério da Educação. Esses pagamentos serão realizados com base no número de alunos regularmente matriculados no primeiro ano letivo de funcionamento destes cursos multiplicado por R\$5,5 mil.

Tendo em vista que o valor do patrimônio líquido contábil da Companhia era, em 30 de setembro de 2007, de R\$ 492.456.000,00, o preço de aquisição da FACNET não constitui para a Anhanguera Educacional Participações S.A. investimento relevante nos termos do inciso I do Artigo 256 da Lei nº 6.404/76. No entanto, esclarecemos que a análise da aplicação do inciso II do Artigo 256 da Lei nº 6.404/76 depende de elaboração de laudo de avaliação ainda não concluído.

Assim, os acionistas da Companhia serão oportunamente informados se haverá necessidade de deliberação da Assembléia Geral para aprovar a aquisição, bem como sobre a possibilidade de exercício de recesso pelos acionistas dissidentes e condições para o seu exercício, em atendimento ao disposto no artigo 256, da Lei n.º 6.404/76.

Com a aquisição da FACNET, a Anhanguera expande sua atuação para o Distrito Federal, 4º maior mercado de ensino superior do país com 123 mil matrículas no ensino superior em 2006, fortalecendo sua posição na região centro-oeste, onde passa a operar 9 unidades de ensino.

21 de fevereiro de 2008.

---

Ricardo Leonel Scavazza

Diretor Vice Presidente Operacional e de Relações com Investidores